

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022**
Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por **CLAIR BERNARDETTI TESSER**, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade da execução dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por assunto a readequação com aumento de valor do objeto, o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 205.923,27 (Duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e três reais com vinte e sete centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	19769	Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ	SERV	1,00	205.923,27	205.923,27	
TOTAL							205.923,27	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CLAIR

BERNARDETTI

TESSER:839835

70968

Assinado de forma
digital por CLAIR

BERNARDETTI

TESSER:83983570968

Dados: 2023.10.02

11:33:46 -03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ n.º 79.569.398/0001-31

CLAIR BERNARDETTI TESSER

CPF n.º 839.835.709-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR: R\$ 205.923,27

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>02/10/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2869</u>
<u>Flóvia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/09/2023</u>
JORNAL: <u>Imibuna</u>
EDIÇÃO: <u>2223</u>
<u>Flóvia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECRETO Nº. 206/2023

Dispõe sobre a convocação do I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Santa Lúcia e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Santa Lúcia – Estado do Paraná, RENATO TONIDANDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal e,

Considerando, a **Deliberação** deste Conselho em reunião extraordinária realizada no dia **22 de setembro de 2023**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada **I Encontro Temático dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a ser realizada na data de **27 de outubro de 2023**, no Centro de Referência de Assistência Social, das 13:30 as 16:30 horas.

Art. 2º - O I Encontro Temático terá como tema central: **Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência** e, subtema: Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência e, os eixos: Qualidade de vida e pluralidade da pessoa com deficiência; Órgãos gestores e instâncias de participação social; e Políticas públicas para a pessoa com deficiência e atuação transversal”.

PREFEITO MUNICIPAL

Renato Tonidandel

Publicado por:Silvana Marisa Korth Scalco
Código Identificador:F7C2760F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023
PROCESSO Nº 712/2023
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.890/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/10/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/10/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de setembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:2BF6D667

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 180/2022 CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

Concorrência nº 2/2022

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR: R\$ 205.923,27

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:988DC617

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 091/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023

Processo dispensa nº 091/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ Nº 81.232.456/0001-89

Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF nº 273.783.570-49

OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:14BC10DA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 343/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 343/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

CNPJ sob nº 81.232.456/0001-89

ADEMIR LUIZ DURANTE

CPF Nº 273.783.570-49

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura, Processo dispensa nº 67/2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2023
OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABINE COMPLETA - FORD CARGO 2013			PEÇA	1,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL								50.000,00

 Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2023 - Processo dispensa nº 091/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 81.232.456/0001-89
Representante: ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49
OBJETO: Aquisição de cabine completa para caminhão Ford Cargo - 2013 da frota da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 28/09/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022
Concorrência nº 2/2022. OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; VALOR: R\$ 205.923,27
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal** e pela contratada: **CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 343/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: ADEMIR LUIZ DURANTE & CIA LTDA - CNPJ sob nº 81.232.456/0001-89
ADEMIR LUIZ DURANTE - CPF nº 273.783.570-49
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Clausula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de cabine completa para caminhão da frota da municipalidade, com serviço de mão de obra e pintura. Processo dispensa nº 67/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 31/07/2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1661/2023 - 29.09.2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 807/2022, de 13 de dezembro de 2022.
DECRETA:
 Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais)**, destinados as especificações a seguir:
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde	
1490	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 494 100.000,00
TOTAL 100.000,00	
SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Atenção Básica em Saúde	
1490	3390390000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 494 127.000,00
TOTAL 127.000,00	
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR	
08002 DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.2042 Manutenção das Atividades do Departamento de Interior	
2833	4490520000 Equipamentos e Material Permanente 1075 50.000,00
TOTAL 50.000,00	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser abate de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de exercício anterior, conforme abaixo:
ANULAÇÃO

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02001 EXECUTIVO MUNICIPAL	
04.122.0002.1001 Construção e Reforma do Paço Municipal	
0110	4490510000 Obras e Instalações 000 100.000,00
TOTAL 100.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1075	Transferências de Emendas Parlamentar 50.000,00
SUPERAVIT FINANCEIRO 127.000,00	
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 - Programa Plurianual 2022-2025 e 783/2022 de 28 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar.
 Art. 4º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra na presente data.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de setembro de 2023.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3888/2023 - 29.09.2023
Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 164/2023 - SRH, de 29 de setembro de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, cadastrada na Matrícula nº 1251, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 02 de outubro de 2023 até 31 de outubro de 2023, referente ao Período Aquisitivo 01.10.2020 até 30.09.2021.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3886/2023 - 28.09.2023
 Designa Servidora Pública Municipal para atuar como Gestor de Convênios/Contratos no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, cadastrada sob a matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de CONTADOR, para atuar como Gestor de Convênios/Contratos da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de setembro de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

	Prefeitura Municipal de Salgado Filho Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná 76.205.699/0001-98 4635641202 http://www.salgadofilho.pr.gov.br	Concorrência 01/2023 Processo Administrativo: Concorrência Data do Processo: 26/07/2023
	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Licitação nº: 01/2023 b) Modalidade: Concorrência c) Data Homologação: 28/09/2023 d) Objeto da Licitação: Concessão a título oneroso de uso e exploração comercial de bar/lanchonete e atividades relacionadas ao esporte, na área do ginásio municipal de esportes Tancredo de Almeida Neves do município de Salgado Filho - Paraná, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência". e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): 7238 - SATUR KELIN DUTRA (589.060.949-68) Item 1 - R\$ 72.132,00 VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 28/09/2023	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão 01/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: Alienação de bens do Patrimônio Público do Município de Salgado Filho - PR, autorizado pela nº 31 de 30 de agosto de 2023, avaliados por comissão especial designada pelo Decreto Nº 26 de 02 de março de 2023, conforme descrição no presente Termo de Referência.
 Data de entrega dos envelopes: 31/10/2023 às 08:00 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizada na Rua 30, s/n, Centro, cidade de Salgado Filho/PR e no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br. Data de abertura dos envelopes: 31/10/2023 às 09:30 horas no Centro de Eventos de Salgado Filho, localizada na Rua 30, s/n, Centro, cidade de Salgado Filho/PR e no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.
 Salgado Filho-PR, 28 de setembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 58/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do município de Salgado Filho - PR.
 Data de entrega dos envelopes: 17/10/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Data de abertura dos envelopes: 17/10/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
 Salgado Filho-PR, 29 de setembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
 O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 58/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do município de Salgado Filho - PR.
 Data de entrega dos envelopes: 17/10/2023 às 08:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Data de abertura dos envelopes: 17/10/2023 às 09:00 horas no BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).
 Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com
 Salgado Filho-PR, 29 de setembro de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 39/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: CRISTIANO BRANDAO 07345167976 - CNPJ: 47.488.593/0001-40, com o valor total de R\$ 14.139,20
JOSE RAFAEL DOS SANTOS 08393428963 - CNPJ: 34.353.399/0001-06, com o valor total de R\$ 16.050,00
VALDELVAN MARCOS DOS REIS 06794786982 - CNPJ: 44.080.039/0001-31, com o valor total de R\$ 29.985,00
Valor Total R\$ 60.174,20 - Vigência: Início: 28/09/2023 Término: 28/09/2024
Licitação: Pregão Nº: 50/2023
Recursos: Dotação: 234 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339030 Material de Consumo
 44 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 268 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 237 - 1. 8004. 26. 782. 11. 2.29. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 111 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
 432 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339030 Material de Consumo
 115 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 435 - 1. 13001. 27. 812. 7. 2.21. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 502 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 339030 Material de Consumo
 505 - 1. 15001. 22. 661. 18. 1.1. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 347 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339030 Material de Consumo
 188 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339030 Material de Consumo
 350 - 1. 12002. 15. 452. 10. 2.31. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 163 - 1. 6001. 12. 361. 4. 2.13. 0. 339030 Material de Consumo
 195 - 1. 7002. 10. 301. 8. 2.22. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 260 - 1. 9001. 8. 244. 2037. 2.460. 0. 339030 Material de Consumo
 5 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2. 2. 0. 339030 Material de Consumo
 485 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339030 Material de Consumo
 40 - 1. 4003. 4. 122. 2. 2. 7. 0. 339030 Material de Consumo
 8 - 1. 2001. 4. 122. 2. 2. 2. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 48 - 1. 14002. 20. 608. 15. 2.56. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência Contratação de empresa especializada em fornecimento de almoços (tipo Buffet livre), marmitas, e salgadinhos visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Salgado Filho/PR, conforme especificação do presente Termo
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 27/09/2023



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Francisco Beltrão – PR, 24 de agosto de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Ao
No Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Ref.: Solicitação de aditivo de valor.

CONCORRÊNCIA 002/2022 – SAM 46. CONTRATO 180/2022.

Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, situada na Rodovia PR 483, KM 09, s/nº – Município de Francisco Beltrão/PR, vem por meio deste, solicitar ao município de Santo Antonio do Sudoeste, aditivo de valor do contrato acima citado.

Aditivo este que sobrevém de serviços extras executados na Rua Edgard Galvani (entre Faixa de Dominio BR 163 e Rua Fortaleza), totalizando 6.279,00m², sendo que a metragem inicial contratada era de 4.538,00m³, diante disso gerando a diferença de serviço extra de 1.741,00m² onde o valor por m² é R\$ 120,28 totalizando o valor total executado extra de R\$ 209.407,48 (duzentos e nove mil e quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Diante disso a empresa solicita o valor do aditivo.

Apresentamos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CLAIR	Assinado de forma
BERNARDETTI	digital por CLAIR
TESSER:83983	BERNARDETTI
570968	TESSER:83983570968
	Dados: 2023.08.24
	14:43:47 -03'00'

PAM SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU **PAVIMENTAÇÃO**

Município	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SAM	46	Edital no Município	19/09/2023	Procedimento	70	prévio Início previsto da Obra	08/12/2023	Convênio		Repasse do Concedente	1.450.000,00	68,36%
Projeto:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	LOTE nº	1	Data	19/09/2023	Dias	70	Data	08/12/2023	nº		Contrapartida do Proponente	671.132,07	31,64%

Quantid:	11.138,82 m2	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total	2.121.132,07	100,00%
----------	--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	--------------	---------

GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
			1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Data Início		8/12/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00		
	Data Fim		7/1/24	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.882,40	388240,00
2	TERRAPLENAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
3	BASE / SUB-BASE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
4	REVESTIMENTO	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.544.046,08	#####
5	MEIO-FIO E SARJETA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84.763,30	#####
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	442.443,62	#####
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.121,23	#####
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
10	DRENAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27.875,44	#####

TOTAIS	TOTAIS													2.121.132,07	100%
---------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	------

ATURAMENTO MENSAL PREVISTO R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSAL PARCIAL PREVISTO EM R\$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
NSAL ACUMULADO PREVISTO EIR\$	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Resp. Técnico:	Assinatura:	Prefeito:	Assinatura:	data:
Eng.º Felipe Andrade Blick	Assinado de	Ricardo Antonio Ortina		04 de Stembro de 2023

FELIPE forma digital
ANDRAD por FELIPE
E ANDRADE
 BLICK:04833277
 948
BLICK:048 Dados:
33277948 2023.09.19
 15:43:17 -03'00'

PARECER TÉCNICO N° 21/2023.

ASSUNTO: Aumento de meta física, alargamento da rua Edgard Galvani.

Atendendo solicitação da Empresa Executora PAVIMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 79.569.398/0001-31, em resposta ao pedido da empresa, em anexo, venho por meio deste emitir parecer técnico sobre o aditivo de valor devido ao aumento de meta física, manifestamos a seguinte justificativa.

Tendo como base que a Rua Edgard Galvani é uma via de fluxo intenso, que liga o bairro Novo Horizonte com o bairro Vila Catarina, viu-se a necessidade de alargamento da via, originalmente a largura inicial de projeto previsto era de 6m e foi alargado para 7m.

Assim sendo a Engenharia do Município de Santo Antonio do Sudoeste, representado por mim, Engenheiro Civil Felipe Andrade Blick, CREA-SC: PR-1192846/D, visto que a Rua Edgard Galvani é uma via de intenso fluxo de veículos e que foi necessária essa modificação para dar maior trafegabilidade.

Foi necessário realizar o aumento de meta física dos seguintes serviços contratados pelo Município com a Empresa Executora PAVIMAR COSNTRUTORA LTDA:

Limpeza e lavagem da pista; Pintura de ligação com RR-1C – pintura de ligação; CBUQ – Reperfilamento; CBUQ – CAPA traço 2; Fornecimento de CAP – CBUQ; Meio-fio.

Sendo assim, somos favoráveis que seja efetuado o ADITIVO DE VALOR devido ao aumento de meta física.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de setembro de 2023.

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital
por FELIPE ANDRADE
BLICK:048332779 BLICK:04833277948
Dados: 2023.09.22
16:49:43 -03'00'

48

Felipe Andrade Blick
Eng.º Civil
CREA PR: SC – 1192846/D



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

PARECER JURIDICO

Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Aumento de Meta Física e Valor

Interessado: Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Pavimar Construtora de Obras LTDA

PARECER JURIDICO

É submetido à apreciação desta Procuradoria Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de aumento de meta física e valor no Contrato Administrativo nº 180/2022, o qual foi pactuado, entre a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31 e o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, em virtude do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2022, SAM 46 o qual se refere ao objeto: “Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ 11.138,82m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização de trânsito e ensaios tecnológicos, no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR”.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

I - DO PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa. Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, cabendo a esta Douta Procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência.

9



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria Geral

III - DA CONCLUSÃO

Observado o acréscimo contratual, bem como todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, somente opinamos pela continuidade do procedimento respectivo, pois atende as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais.

Assim, observados os pontos levantados na legislação, tais como, à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei, e assim opino pela possibilidade de realização do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº002/2022, nos termos do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

Sugiro a remessa dos autos ao setor competente para conhecimento e adoção das providências exaradas nesta manifestação jurídica.

Na oportunidade, cite-se que a análise aqui formulada não tem por fim se imiscuir em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária inerentes ao procedimento, limitando-se o emissor deste ato opinativo a avaliar apenas o seu aspecto jurídico-formal.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado à apreciação e aprovação da autoridade superior.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 25 de agosto de 2023

Cíntia Fernanda Lanzarin

Advogada

OAB/PR 32.208

PARECER JURÍDICO Nº : 1335/ 2023

Município : Santo Antônio do Sudoeste	
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
Tipo de Projeto : RECAPE - CBUQ	
Modalidade : Concorrência Nacional	Nº : 0002/2022
Projeto : 46	Contrato : 180/2022
Lotes : 1	
Data da Assinatura : 23/06/2022	Prazos : Execução : 06/12/2023 Vigência : 17/12/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

Assunto : Readequação com aumento de Valor

PARECER JURÍDICO

Em análise à documentação enviada pelo Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE quanto ao pedido de acréscimo e supressão de serviços ao Contrato nº 180/2022, firmado com a empresa PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, para a execução de pavimentação sobre pedras irregulares.

Compõe a documentação pareceres jurídico e técnico do município, favoráveis ao acréscimo e supressão de serviços que foram relacionados em planilha demonstrativa anexa, justificando a supressão de R\$ 16.807,26, equivalente à 0,88%, e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 222.730,53, equivalente a 11,68%, que foi aprovado também pelo analista do Paranacidade.

A justificativa para tanto decorre da necessidade de extensão da via, não prevista no projeto de execução, para melhorar a operacionalidade e funcionalidade da obra.

Entendemos que a pretendida adequação de serviços encontra amparo legal no art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93, que permite que a Administração, desde que justificadas, altere unilateralmente o contrato, tanto para mais quanto para menos, respeitados os limites legais, de até 25%.

Assim sendo, opinamos por não haver óbice de ordem legal para a pretensão de adequação de projeto com supressão e acréscimo de serviços

Curitiba , 27/09/2023

Katia Stanski
Advogado

PARECER TÉCNICO Nº : 1335/ 2023

Município : Santo Antônio do Sudoeste
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : RECAPE - CBUQ
Modalidade : Concorrência Nacional **Nº :** 0002/2022
Projeto : 46 **Ofício :**
Lote(s) : 1
Data da Assinatura : 23/06/2022 **Prazos : Execução :** 06/12/2023 **Vigência :** 17/12/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Assunto : Readequação com aumento de Valor

PARECER TÉCNICO

Readequação com aumento de valor

Executor: Santo Antonio do Sudoeste SAM 46 - Lote 01 - PAM
Empresa executora: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP
Contrato de empreitada: 128/2022 Valor contratado: R\$ 1.907.712,680
Município de Santo Antonio do Sudoeste solicita anuência para aditivo de aumento de valor, conforme solicitação da empresa executora e com pareceres Técnico (Eng. Civil Felipe Andrade Blick - CREA PR: SC - 1192846/D) e jurídico (Advogada - Cintia Fernanda Lanzarin - OAB/PR 32.208) apresentados pelo Município; em anexo.

Situação: Considerando que a obra está sendo executada e encontra se com 89,89 % com medição 07 elaborada em agosto/2023 e que a fiscalização justifica que no decorrer da execução da obra viu se a necessidade de alargamento da Rua Edgard Galavani em 1,00 em toda sua extensão por se tratar de uma via de fluxo intenso pois liga o bairro Novo Horizonte com o bairro Vila Catarina.

Conclusão: Com a justificativa da fiscalização, não nos opomos ao solicitado uma vez que o acréscimo de 1,00m na sua extensão só irá melhorar a operacionalidade e funcionalidade da via. Vale ressaltar que os acréscimos são na área de intervenção do projeto e que os valores unitários seguem o mesmo já licitado. Neste caso após a readequação, somos de parecer favorável ao aditivo de valor em R\$ 205.923,27.

Valor Licitado: R\$ 1.907.712,68
Acréscimo: R\$ 222.730,53 → 11,68%
Supressão: R\$ 16.807,26 → 0,88%
Aditivo final (acréscimo - supressão): R\$ 205.923,27 → 10,79%
Valor final do Contrato com aditivos: R\$ 2.113.635,95

Necessário aditar o convenio e será pago com recursos municipais.
Prazo de execução: 06/12/2023
Vigência: 17/12/2023

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

25/09/2023

Genezi Guedes dos Santos
Analista de Desenvolvimento Municipal



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 1335/ 2023

Município : Santo Antônio do Sudoeste		
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		
Tipo de Projeto : RECAPE - CBUQ		
Modalidade : Concorrência Nacional	Nº : 0002/2022	
Projeto : 46	Ofício :	
Lote(s) : 1		
Data da Assinatura : 23/06/2022	Prazos : Execução : 06/12/2023	Vigência : 17/12/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP		

Assunto : Readequação com aumento de Valor

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.

Helio Sabino Deitos
Coordenador Operacional

READEQUAÇÃO COM AUMENTO DE VALOR										
Município:		SANTO ANTONIO DO SUDESTE						SAM	46	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						LOTE n°	01	
Local da Obra:		PERIMETRO URBANO								
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT		(R\$) - LICITADO		(R\$) - EXECUTADO		(R\$) - PM TOTALS
				LICITADO	UNIT	EXECUTADO				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES								3.882,40
74209/1	Orçavil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.882,40	1,00	3.882,40	3.882,40		
4		REVESTIMENTO								1.544.046,08
PAV-085	PM Curitiba	Limpieza e Lavagem da pista (Recape)	m2	11.138,82	0,60	12.879,82	6.683,29	7.727,89		
961100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - esclativa emulsão	m2	22.277,04	0,36	28.789,84	8.019,96	6.273,47		
586420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	11,14	5.749,10	12,88	64.044,97	74.048,41		
57000A	DER	CBUQ - Repetimento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	556,94	318,05	638,51	177.135,09	203.078,45		
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	31,76	7.844,34	36,71	249.057,60	287.965,72		
570400B	DER	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	1.113,88	318,13	1.277,02	354.369,28	408.259,09		
589000M	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	61,26	7.844,34	70,84	480.544,27	556.893,05		
5		MIO-FIO E SARJETA								84.763,30
810730	DER	Mio-Fio «Sarjeta (rebaixado) DER-Tipo 7-(0,031 m3) - Moldado "in loco"	m	80,00	37,85	80,00	3.028,00	3.028,00		
810650	DER	Mio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	1.406,00	46,10	1.773,90	64.616,60	81.735,30		
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO								442.443,62
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/fajotas/blocos	m2	3.957,20	2,78	3.957,20	11.001,02	11.001,02		
605000B	DER	Lastro de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	39,22	843,51	37,90	33.082,46	31.968,95		
603000D	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	197,86	154,12	191,20	30.494,18	29.466,99		
603000A	DER	Aço CA-50 Deter. e Colocação	kg	3.294,23	21,62	3.163,10	71.221,90	68.618,16		
534906K	DER	Paver ou Sotek em-cim - sem colchão	m2	3.455,04	78,23	3.339,34	270.287,78	261.236,57		
534906L	DER	Paver ou Sotek Colorido em-cim - sem colchão	m2	501,96	85,99	464,60	43.163,54	39.950,83		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								18.121,23
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente - (0,034 m2/m2)	m2	298,40	32,00	298,40	9.580,80	9.580,80		
820000A	DER	Placa sinalização reflexiva - SEM SUPORTE	m2	2,92	718,99	2,92	2.099,45	2.099,45		
821300	DER	Suporte metal galvanizado 2,5" c/ Tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	13,00	495,46	13,00	6.440,98	6.440,98		
		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)								20.379,32
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16,00	95,43	18,00	1.526,88	1.717,74		
74022/30	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	16,00	171,90	18,00	2.750,40	3.094,20		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00	100,56	18,00	1.608,96	1.610,08		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	16,00	81,86	18,00	1.311,20	1.475,10		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00	221,33	18,00	3.541,28	3.983,04		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00	134,03	18,00	2.144,48	2.412,54		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova de Capa Asfáltica	gb	1,00	5.885,72	1,00	5.885,72	5.885,72		
PREÇO GLOBAL							1.907.712,88	2.113.835,96	2.113.835,95	

FELIPE ANDRADE Assinado de forma digital
por FELIPE ANDRADE
BLICK:0483327798
Dados: 2023.09.22
16:49:43 -03'00'

READEQUAÇÃO COM AUMENTO DE VALOR									
Município:		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE						SAM	46
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						LOTE nº	01
Local da Obra:		PERIMETRO URBANO							
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	QUANT	(R\$) - LICITADO	(R\$) - EXECUTADO	(R\$) - PM
				LICITADO		EXECUTADO		TOTALS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							3.882,40
74209/1	Orgão	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.882,40	1,00	3.882,40	3.882,40	
4		REVESTIMENTO							1.544.046,08
PAV-085	PM Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	11.138,82	0,60	12.879,82	6.683,29	7.727,89	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	22.277,64	0,36	25.759,64	6.019,96	9.273,47	
568420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	11,14	5.749,10	12,88	64.044,97	74.048,41	
570000A	DER	CBUQ - Reparelamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	556,94	318,05	638,51	177.135,09	203.078,45	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	31,75	7.844,34	36,71	249.057,80	287.965,72	
570400B	DER	CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	1.113,88	318,13	1.277,02	354.359,28	406.259,09	
589000M	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	61,26	7.844,34	70,84	480.544,27	555.633,05	
5		MIO-FIO E SARJETA							64.763,30
810700	DER	Mio-Fio c/Sarjeta (rebeçado) DER-Tipo 7-(0,031 m3) - Moldado "in loco"	m	80,00	37,85	80,00	3.028,00	3.028,00	
810650	DER	Mio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	1.406,00	46,10	1.773,00	64.816,60	81.735,30	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO							442.443,62
100576B	SINAPI	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	3.957,20	2,79	3.957,20	11.001,02	11.001,02	
805000B	DER	Leitro de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	39,22	843,51	37,90	33.082,46	31.968,95	
603000D	DER	Cóchilo de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	197,86	154,12	191,20	30.494,18	29.466,09	
803000A	DER	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	3.234,23	21,62	3.183,10	71.221,90	68.819,16	
534909K	DER	Paver ou Bloco uniforme - sem colchão	m2	3.455,04	78,23	3.339,34	270.287,79	261.236,57	
534909L	DER	Paver ou Bloco Colorido m/sem - sem colchão	m2	501,94	65,99	464,60	43.163,54	39.950,90	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							18.121,23
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente (0,034 m2/m2)	m2	299,40	32,00	299,40	9.590,80	9.590,80	
823000A	DER	Placa sinalização reflexiva - SEM SUPORTE	m2	2,92	718,69	2,92	2.099,45	2.099,45	
821300	DER	Supporte metal galvanizado 2,2" chapa e eletas anti-giro h=3,00m	un	13,00	496,46	13,00	6.440,08	6.440,08	
11		ENSaios TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)							20.379,32
74022/7	SEI/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	16,00	95,43	16,00	1.526,88	1.717,74	
74022/50	SEI/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	16,00	171,80	16,00	2.750,40	3.084,20	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	16,00	100,58	16,00	1.608,96	1.810,08	
74022/53	SEI/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação de Mistura Asfáltica	un	16,00	61,95	16,00	1.311,20	1.475,10	
74022/56	SEI/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	16,00	221,33	16,00	3.541,28	3.983,94	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	16,00	134,03	16,00	2.144,48	2.412,54	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.885,72	1,00	5.885,72	5.885,72	
PREÇO GLOBAL							1.987.712,88	2.113.635,95	2.113.635,95
Valor Licitação							1.987.712,88	RS 1.907.712,88	
Supressão								-RS 16.807,26	
% supressão								0,88%	
Acrescimo								RS 222.730,53	
% acrescimo								11,68%	
Acrescimo								RS 2.113.635,95	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4494 Contrato: 000180-1/2022 SIM-AM: 180

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

23/06/2022 17/12/2023 23/06/2022 06/12/2023 372-7 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Gestor

1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Início exec.gestor

23/06/2022

Fim exec.gestor

22/06/2023

Local

39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação

Concorrência - 58 000002/2022

Súmula

Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.

Fiscal:

549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:

549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo	18/11/2022	18/02/2023	
2	Aditivo	Não	Prazo	06/02/2023	17/07/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo	18/04/2023	17/07/2023	
4	Aditivo	Não	Prazo	12/07/2023	17/12/2023	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	1.907.712,68	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.907.712,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.262.150,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	214.413,67	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	859.976,33

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	1.907.712,68	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	1.907.712,68	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.262.150,02)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	214.413,67	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	859.976,33

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

Por sequência

- Licitação

Exercício: 2022

Número: 2

Modalidade: Concorrência

- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Seqüência: 4494 - Contrato: 180/2022			Licitação: Concorrência - 58 00002/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 372 - 7	Nome: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CPF/CNPJ: 79.569.398/0001-31		Telefone: 4635241700		23/06/2022	22/06/2023	17/12/2023			
Lote: 001												
Item: 001	1.907.712,68	1.907.712,68		0,00		0,00		0,00		1.047.736,35		859.976,33
Produto: 19769 Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total		1.907.712,68	0,00		0,00		0,00		1.047.736,35		859.976,33	
Total geral		1.907.712,68	0,00		0,00		0,00		1.047.736,35		859.976,33	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4494

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.